



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 068/2015/CPB

Palhoça, 22 de outubro de 2015.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, por terem deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item II, da Organização Didática do Câmpus Palhoça Bilíngue.

CURSO: PROEJA-FIC – Ensino Fundamental Bilíngue Libras/Português com profissionalização em Fotografia Digital: Edição de Imagens

TURMA: módulo 1

ALUNO	MATRÍCULA
MATHEUS FERREIRA DANIEL	151005490-1

TURMA: módulo 2


ALUNO:	MATRÍCULA:
PEDRO HENRIQUE NUNES MARTINS	132005256-8
CRISTIAN PRESTES DO NASCIMENTO	141002982-4

TURMA: módulo 4

ALUNO	MATRÍCULA
ANA CAROLINA DA CUNHA	132006409-4

Publique-se,

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral